



JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2014 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2014 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações, contactar o Pregoeiro no telefone (21)2127-0361.

ROGERIO MAURILIO ALECRIM REZENDE
Pregoeiro

(SIDEC - 31/10/2014) 423002-42207-2014NE800004

MUSEU IMPERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 343015

Nº Processo: 01439001952201477 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmeras de vigilância, monitores, HDs internos e televisores para o sistema de monitoramento. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 03/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua da Imperatriz, 220 Centro - PETROPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANA FONSECA DA SILVA SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 31/10/2014) 423002-42207-2014NE800004

MUSEU RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014

Nº do Processo: 01442.000158/2014-57
Contrato para Autorização de Uso de Imagem Nº 020/2014
Cedente: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya - CNPJ Nº 10898596/0023-58
Cessionário: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA - CNPJ Nº 08.463.170/0001-14
Objeto: O Cedente autoriza o Cessionário, nos Termos da Autorização MCM nº 020/2014, a usar as imagens de acervo/espacos dos Museus Castro Maya, especificadas no item 1.1 do Contrato Nº 020/2014/MCM
Fundamento Legal: IN/BRAM nº 01 de 15 de abril 2013 - Vigência: conforme item 2.1 do Contrato
Contrapartida: conforme item 3.1 do Contrato
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2014

Nº do Processo: 01442.000183/2014-31 - Contrato para Autorização de Uso de Imagem
Cedente: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya - CNPJ Nº 10898596/0023-58
Cessionário: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA - CNPJ Nº 130033409/0001-74
Objeto: O Cedente autoriza o Cessionário, nos Termos da Autorização MCM nº 022/2014, a usar as imagens de acervo/espacos dos Museus Castro Maya, especificadas no item 1.1 do Contrato Nº 022/2014/MCM
Fundamento Legal: IN/BRAM nº 01 de 15 de abril 2013 - Vigência: conforme item 2.1 do Contrato
Contrapartida: conforme item 3.1 do Contrato
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01408.000319/2014-29 - Termo Aditivo nº 001/2014 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 285 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB - CNPJ nº 08.778.326/0001-56; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projeto para a Revitalização do Antigo Porto do Capim - Implantação do Parque Ecológico do Rio Sanhaú (projeto). Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 dias, a contar de 08 de novembro de 2014 a 07 de maio de 2015. Data e Assinatura: 31/10/2014 - do Prefeito Municipal de João Pessoa, Senhor Luciano Cartoxo Pires de Sá.

AVISOS

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para A V I S A R que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.010232/2008-04, que se refere à proposta de Registro do "Maracatu-Nação", como Patrimônio Cultural Brasileiro, apresentada Secretaria de Cultura do Governo do Estado de Pernambuco. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, cuja síntese é a seguinte: O Maracatu Nação, também conhecido como Maracatu de Baque Virado, é uma forma de expressão que conjuga um conjunto musical percussivo a um cortejo real. O momento de maior destaque

dos grupos de Maracatu Nação consiste na saída às ruas para desfiles e apresentações no período carnavalesco. Esses grupos pertencem às comunidades que estão situadas, em sua grande maioria, nos bairros periféricos da Região Metropolitana de Recife, no estado de Pernambuco. Os maracatuzeiros denominam o corpo orquestral ou o conjunto percussivo de batucque, definido pela reunião dos batuqueiros que fazem e executam os baques de maracatu acompanhados pelas toadas, sob a regência de um mestre de batucque. O cortejo é composto por um conjunto de "figuras" ou "personagens" que acompanham a corte real, ou seja, o séquito do rei e da rainha do Maracatu Nação. De modo geral, os personagens que adentram a passarela para o desfile de carnaval são: os batuqueiros, o caboclo arremar, o porta-estandarte, as damas de paço que as calungas, as damas de frente, os lanceiros, as baianas ricas, as baianas de cordão, os orixás e/ou entidades da jurema, os escravos de balé, a corte mirim, os casais nobres, príncipes e princesas, o porta-pálio, os pajens, os soldados romanos, as vassalvas e o rei a rainha. Cada um desses personagens possui uma forma de se expressar no desfile. Dentre essas figuras do cortejo pode-se destacar: o rei e a rainha da nação de maracatu, que são os personagens centrais na composição hierárquica do cortejo; as calungas, bonecas negras confeccionadas com madeira ou pano, consideradas ícone do fundamento religioso e marco identitário dos maracatuzeiros; a dama do paço, personagem feminina responsável por conduzir a calunga durante o cortejo. Eles compõem a corte, representando a realeza do maracatu. O maracatu nação é entendido como uma forma de expressão que congrega relações comunitárias, compartilhamento de práticas, memória e fortes vínculos com o sagrado, evidenciadas por meio da relação desses grupos com os xangôs (denominação da religião dos orixás em Pernambuco) e jurema sagrada (denominação da religião de características afro-ameríndias que cultua mestres e mestras, caboclos, entre outras entidades). Os maracatus nação ainda podem remontar às antigas corações de reis e rainhas congo. Os grupos são compostos majoritariamente por negros e negras e carrega elementos essenciais para a memória, a identidade e a formação da população afro-brasileira. O valor patrimonial do Maracatu Nação reside na sua capacidade de comunicar temporalidades, espacialidades, identidades e elementos da cultura brasileira tão diversa. O trabalho produzido para a instrução do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição do Maracatu-Nação no Livro de Registro das Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 5º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.010230/2008-15, que se refere à proposta de Registro do "Cavalo-Marinho", como Patrimônio Cultural Brasileiro, apresentada Secretaria de Cultura do Governo do Estado de Pernambuco. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, cuja síntese é a seguinte: O Cavalo-Marinho é uma "brincadeira popular" que envolve performances dramáticas, musicais e coreográficas. É realizada durante o ciclo natalino e seus brincadores são, em geral, trabalhadores da zona rural. Concentra-se, principalmente, na Zona da Mata Norte pernambucana e Sul paraibana e está profundamente relacionado à vida rural e do trabalho dessa região. Contudo, a brincadeira não ficou restrita a elas e ecoa também na região metropolitana de Recife e de João Pessoa, além de vários outros territórios do país. No passado, era realizada nos engenhos de cana-de-açúcar, onde seus participantes trabalhavam. Os conhecimentos relacionados ao Cavalo-Marinho são passados entre as gerações de forma oral e, especialmente, durante a realização da brincadeira.

O Cavalo-Marinho pode ser entendido como um grande teatro popular no qual são representadas as cenas do cotidiano (da vida presente e passada) dos seus participantes, do mundo do trabalho rural por meio de variado repertório musical, poesia, rituais, danças, linguagem corporal, personagens mascarados e bichos, como o boi e o cavalo (que dá nome à brincadeira). Contém ainda louvação ao Divino santo Rei do Oriente, possui momentos em que há culto à Jurema Sagrada. O Cavalo-Marinho se realiza num terreno de chão plano e, geralmente, no ar livre; a formação da brincadeira é em semicírculo com espaço para a plateia. A instrução técnica elencou um grande número de elementos artístico-culturais e sócio-históricos que estão presentes na manifestação cultural, como, por exemplo, a presença de mestres e de personagens e os elementos da vivência do trabalho rural. No Cavalo-Marinho constroem-se constantemente novas identidades em cima da tradição. Mudança e continuidade não se excluem. Foi possível identificar, durante a instrução técnica, diferentes "estilos" de brincar relacionados a linguagens, à introdução de mudanças por determinados mestres, entre outros fatores. Neste sentido, o bem cultural em tela está em constante transformação a partir dos variados diálogos com brincadores e com o contexto em que se realiza. O valor patrimonial do Cavalo-Marinho reside na sua capacidade de comunicar temporalidades, espacialidades, identidades e elementos da cultura brasileira tão diversa. O trabalho produzido

para a instrução do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição do Cavalo-Marinho no Livro de Registro das Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 5º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para

AVISAR que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.010231/2008-51, que se refere à proposta de registro do Maracatu Rural como Patrimônio Cultural do Brasil, apresentada pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, com o termo de anuência assinado pelos representantes das comunidades produtoras do bem cultural. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, cuja síntese é a seguinte: O folclore conhecido por maracatu de baque solto, maracatu de orquestra, maracatu de trombone, maracatu de baque singelo ou maracatu rural é uma brincadeira que ocorre durante as comemorações do Carnaval e no período da Páscoa. É composto por dança, música e poesia, e está associado ao ciclo canavieiro da Zona da Mata Norte de Pernambuco, especialmente, e às áreas sob sua influência cultural, havendo também apresentações na Região Metropolitana do Recife e outras localidades. Através da pesquisa do Inventário Nacional de Referências Culturais, tem-se o relato de que os mais antigos maracatus foram fundados em engenhos e que seus fundadores eram trabalhadores rurais, trabalhadores do canavieiro, cortadores de cana-de-açúcar, entre fins do século XIX e início do XX. Esta herança material tem sido legada aos contemporâneos, revelada em gestos, performances, nos "pantins" de caboclos e dos arrematados, na dança das baianas, nas loas dos mestres, nas indumentárias vestidas pelos folgozeiros. Diferente do maracatu nação ou de baque virado, o maracatu rural ou de baque solto não descende exclusivamente da instituição dos reis de congo; é um resultado da fusão de manifestações populares - cambindas, bumba-meu-boi e cavalo marinho, corações dos reis negros. Tem forte tradição na palha da cana, sobretudo na Zona da Mata Norte, e mesmo convivendo com as adversidades decorrentes de tal contexto socioeconômico, esses canavieiros construíram um vigoroso legado cultural, em que os maracatus de baque solto sobressaem. A singularidade do Maracatu Rural/Baque Solto se expressa tanto através da sua musicalidade, um tipo de batucque ou baque solto, bem como por seus movimentos coreográficos e indumentária dos personagens e pela riqueza de seus versos de improviso. O aspecto sagrado/religioso/rituístico permeia o folclore durante todo o ano, em que se dão os ensaios/sambadas e também durante as apresentações na época do Carnaval e na Páscoa, caracterizando-o fundamentalmente como possuidor do "segredo do brinquedo", tão caro a seus detentores. A pesquisa sugeriu a alteração do nome do bem para Maracatu Baque Solto. O trabalho produzido para a instrução do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição do Maracatu Baque Solto no Livro de Registro das Formas de Expressão. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 5º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.016457/2007-85, que se refere à proposta de Registro do "Tava Miri São Miguel Arcajo" como lugar de importância e referência cultural para o povo Guarani, como Patrimônio Cultural Brasileiro, apresentada pelos representantes das comunidades M'Byá Guarani e endossado pela Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, cuja síntese é a seguinte: A Tava enquanto patrimônio cultural converge significados e sentidos atribuídos pelo povo indígena Guarani-Mbyá ao sítio histórico que abriga os remanescentes da antiga Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcajo, localizado no município de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul. O sítio histórico foi constituído como patrimônio cultural pelo Iphan, em 1938, e declarado patrimônio da humanidade, pela UNESCO, em 1983. Para os Guarani-Mbyá, a Tava trata-se de um local onde viveram seus antepassados, que construíram estruturas em pedra, nas



EN BRANCO



326



quais deixaram suas marcas, e parte de suas corporalidades - por conter os "corpos" dos ancestrais que se transformaram em imortais; onde são relembradas as 'belas palavras' do demiurgo Nhanduru; e onde é possível vivenciar o bom modo de ser Guarani-Mbyá. Esse modo de viver permite tornar-se imortal e alcançar Yvy Mara Ey (a Terra sem Mal). É considerado lugar de referência por ser um espaço vivo que articula concepções relativas ao seu bem-viver, integra narrativas sobre sua trajetória e 'caminhadas' como povo e é diariamente vivenciado como lugar de atividades diversas e de aprendizado para os mais jovens. Estar na Tava aciona dimensões estruturantes e afetivas de sua vida social, pois ali se encontra uma 'casa de pedra' que concretiza, de maneira paradigmática, a morada dos antigos, visível a todos, tanto aos grandes karai (homens e mulheres especiais, sábios, que dominam e profetizam as 'belas palavras' ensinadas pelos criadores) quanto aos juruá (não-indígenas), e que evoca os ensinamentos fundamentais para se viver de acordo com os princípios éticos Guarani-Mbyá. Enfim, um lugar relacionado à sua memória e que, pela resença dos remanescentes daquilo que foi construído por mãos indígenas, apresenta uma condição singular de visualidade de significados que expressam a compreensão do mundo Guarani, no tempo presente. Além disso, por meio da Tava, os Mbyá interpretam o evento histórico - as Missões - incorporando-o as suas narrativas e reelaborando-o segundo a lógica de sua cosmologia. Tais sentidos dados à Tava permitem acionar sentimentos de pertencimento e identidade. O valor patrimonial da Tava reside na sua capacidade de comunicar temporalidades, espacialidades, identidades e elementos da cultura indígena cravada na história brasileira. O trabalho produzido para a instrução do processo contém elementos que enfatizam a mudança do nome do bem e motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição da Tava, Lugar de Referência para o povo Guarani no Livro de Registro de Lugares. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 5º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

JUREMA MACHADO
Presidente do Instituto

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2014 - UASG 343026

Nº Processo: 01450006376201315.
REGÃO SRP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03535902000110. Contratado: DECISÃO SERVICOS DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados (STORAGE) em NAS e SAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 7.892. Vigência: 23/10/2014 a 22/10/2019. Valor Total: R\$603.560,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800454. Fonte: 100000000 - 2014NE800453. Data de Assinatura: 23/10/2014.

(SICON - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014 - UASG 343026

Nº Processo: 01450007727201496.
PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10392669000120. Contratado: ONIX COMERCIO E SERVICOS DE -MAQUINAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de manutenção preventiva corretiva, com fornecimento de peças em nobreaks. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei nº 10.520, Dec nº 5.450. Vigência: 12/10/2014 a 11/10/2015. Valor Total: R\$71.900,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800482. Data de Assinatura: 12/10/2014.

(SICON - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Contrato nº. 18/2014 - Processo nº. 01450.006519/2014-70
Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71
Contratada: MARIA DE FATIMA DA LUZ
CPF Contratada: 096.232.133-87
Data da assinatura do Contrato: 05 de maio de 2014
Objeto: Extinção do contrato de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado, a contar de 23 de setembro de 2014, pelo motivo de falecimento da contratada.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 343001

Nº Processo: 01490000940201409. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de impressão gráfica contemplando a reprodução/duplicação de mídias (DVDs), incluindo silk screen e box de DVD, com a finalidade de proceder à organização das ações de difusão do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro e Cachoeira de Iauaretê, mediante divulgação gráfica e audiovisual destes dois bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Tv. Dr. Vivaldo Lima 13 e 17 - Centro Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

HELOIZA HELENA MARTINS ARAUJO
Coordenadora Administrativa

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 343014

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 01516000171201314.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01584861000127. Contratado: CONSTRUTORA AMAZONAS COMERCIO E -INDUSTRIA LTDA - EPP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 10/2013, visando Execução dos Serviços de Restauração e Requalificação da Casa de Enxaimel em Pilar de Goiás/GO. Fundamento Legal: Art. 57, + I, inciso II e V da Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2014 a 23/12/2014. Data de Assinatura: 14/10/2014.

(SICON - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014 - UASG 343014

Nº Processo: 015160024082014. Objeto: Conservação e Elaboração de Projeto Executivo de Restauração do Museu de Arte Sacra da Boa Morte em Goiás/GO Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua 84, Quadra F 15, Lote 3 E, Nº 61 - Setor Sul - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: 18/11/2014 às 09h30. Informações Gerais: Os interessados em retirar o edital e seus anexos, poderão trazer CD, Pen drive ou outro meio digital

SALMA SADDI WARESS DE PAIVA
Superintendente

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 343034

Nº Processo: 01401000862201496. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI) para suporte ao usuário de informática da Superintendência do IPHAN-MS, nos Municípios de Campo Grande e Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo apoio à infraestrutura de rede local, equipamentos de informática e aplicativos, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo IPHAN, mediante Ordens de Serviço limitadas ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 03/11/2014 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua General Melo, 23 CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

AGRICIO ARAUJO LIMA
Pregeiro

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014 - UASG 343013

Nº Processo: 01514004328201481. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de arquitetura, engenharia e restauração para elaboração de projetos de restauração arquitetônica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, agenciamento externo do adro e restauração de bens móveis e bens integrados requalificação de seu entorno (largos localizados entre a Rua do Rosário e a Travessa do Rosário e da Avenida da Saudade e Rua do Rosário e Largo localizado na Praça da Abadia) e da Praça Frontal (espaço aberto conformado pela construção de uma laje) localizada na Praça do Rosário e a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares visando a construção da Casa do Congadeiro e Centro de Memória da

Festa do Rosário (a ser construída no subsolo da laje que conforma a Praça Frontal localizada à Rua do Rosário) e a construção da edificação da estrutura de apoio aos Romeiros e Feirantes da Festa do Rosário. A Igreja e as áreas referidas nesse Projeto Básico encontram-se inseridas no sítio histórico do Serro tombado conforme Processo 65-T-38, Inscrição 025, do livro de Belas Artes, Vol. 1, datado de 08 de abril de 1938. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Januária, 130 Floresta-usg:superintendencia do Iphan M.gerais Floresta - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 18/11/2014 às 14h00. Informações Gerais: Vistoria Técnica

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 - UASG 343013

Nº Processo: 01514006265201406. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de arquitetura, engenharia e restauração em bens integrados, para proceder à elaboração de projetos para a Restauração da Igreja de Santa Rita, localizada na Alameda Professor Tuquito s/nº, Centro, Serro/MG: 1. Revisão do Projeto de Restauração Arquitetônica (incluindo a revisão de levantamento cadastral e diagnóstico); 2. Elaboração de Projetos Complementares: Revisão das Instalações Hidrossanitárias, Projeto Estrutural e PPCI; 3. Elaboração de Projeto Elétrico e afins: Projeto de Instalações Elétricas Internas e Externas; Projeto Luminotécnico Interno e Externo e Sonorização; 4. Elaboração de Projeto de Restauração dos Elementos Artísticos Integrados. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Januária, 130 Floresta-usg:superintendencia do Iphan M.gerais Floresta - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: 19/11/2014 às 14h00. Informações Gerais: Vistoria Técnica

RICARDO DE OLIVEIRA PIMENTA
Pregeiro

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 343010

Nº Processo: 01508000376201480.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 11629773000158. Contratado: JP CULTURAL LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização das atividades técnicas especializadas de elaboração de subsídios ao projeto de criação do Centro de Referências da Memória Ferroviária do Paraná. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e demais normas legais e regulamentadoras aplicáveis. Vigência: 30/10/2014 a 09/07/2015. Valor Total: R\$120.200,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800128. Data de Assinatura: 30/10/2014.

(SICON - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 343010

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 01508000771201209.
PREGÃO SRP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.57 inc. II da Lei 8.666/1993. Vigência: 07/11/2014 a 07/11/2015. Data de Assinatura: 23/10/2014.

(SICON - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - UASG 343005

Nº Processo: 01498002340201405. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, a serem executados por pessoa jurídica, mediante o regime de empreitada por preço Global, visando à contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos relativos à RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO E CASA PAROQUIAL ANEXA À IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, na Praça da Independência, sem número, Santo Antônio, Recife/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Oliveira Lima, Nº 824 Boa Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 21/11/2014 às 10h00

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente

(SIDEK - 31/10/2014) 343026-40401-2014NE800041

EM BRANCO